



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
CNPJ: 04.199.966/0001-50  
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da  
Prefeitura Municipal de Novo  
Santo Antônio – MT

EM 20/Março/2019

**DECRETO Nº 08/2019  
DE 20 DE MARÇO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 01/2019 DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO  
ANTÔNIO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO**, o resultado final do Concurso Público nº 01/2019 do município de Novo Santo Antônio/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência do município);

**CONSIDERANDO**, ainda, que foram realizadas as provas objetivas discursivas e praticas, foi dado conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação nominal dos aprovados, classificados e desclassificados;

**CONSIDERANDO**, finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público nº 01/2019 do município de Novo Santo Antônio/MT.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica Homologado o **RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 do MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT**, conforme relação dos candidatos já devidamente divulgada e publicada na Imprensa oficial acima citada, para os cargos mencionados na relação descrita no resultado final.

**Parágrafo Único** – As convocações serão realizadas obedecendo rigorosamente á ordem de classificação, de acordo com a necessidade da administração pública municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Março de 2019.

  
**ADÃO SOARES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal